



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 4/2022 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência n. 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC n. 56/2020 (art. 7º) e no Processo n. [0002514-14.2021.6.01.8000](#), RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar a Portaria Diretoria-Geral n. 130/2021.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Bruno Samuel Pereira Gomes Silva**, Coordenador de Infraestrutura, como Integrante Demandante, **Edcley da Silva Firmino**, Chefe da Seção de Redes, como Integrante Técnico, e **Danilo Monteiro de Barros**, Assistente I da Seção de Compras, Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo, para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** de serviços de *links* de dados que interligam os cartórios e postos de atendimento ao eleitor no interior do estado à sede do Tribunal Regional Eleitoral (prorrogação do Contrato TRE-AC n. 10/2018, formalizado com a empresa Oi S.A.).

**Art. 3º.** Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 12/01/2022, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0469215** e o código CRC **3BDE1FBC**.